



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 259/2013

DATA: 20 DE MAIO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA ESTUDO A SERVIDOR
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – CONCEDER, a pedido, LICENÇA PARA ESTUDO, á
Sra. **SOILA CANAM**, brasileira, portadora do RG N° 1361225-5 SSP/MT e CPF N°
890.760.601-34 servidora no cargo efetivo de Professor Pós-Graduado, nomeada através de
portaria GP N° 089/2007, conforme previsto no inciso IV do art. 93, da Lei Complementar
024/2011, sem ônus para o município, conforme requerimento do servidor.

ART. 2º - O período designado para o afastamento será de 20 de
Maio de 2013 á 01 de Maio de 2015, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia
útil após o termino do prazo ou quando convocada pela administração.

ART. 3º - Fica revogada a portaria GP N° 082/2013, a qual concedia
Licença por Interesse Particular a mesma.

ART. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 20 DE MAIO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000